



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA**

**ATA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

**REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 001ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600698-68.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico - Eleições 2020)

**1º RECURSO**

1ºs Recorrentes: Jamel Georges Daher, Lucio Flavio Araujo Oliveira

Advogados: Drs. Sebastião Moreira Maranhão Neto – OAB/MA 6.297, Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254, Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212, Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

2ºs Recorrentes: Quedia Fabiana Viana Santos, Coligação “Itinga para Frente”

Advogados: Drs. Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Recorrido: Coligação “Juntos pra fazer muito mais”

Advogados: Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

## **2º RECURSO**

Recorrente: Robério Ferreira dos Santos

Advogados: Drs. Patricio Agapto Carvalho Neto – OAB/MA 17.421, Gerson Sousa – OAB/MA 15.558

Recorrido: Coligação “Juntos pra fazer muito mais”

Advogados: Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e rejeitaram as questões processuais preliminares de inépcia da inicial, ilegitimidade passiva e nulidade por cerceamento de defesa, e reconhecendo de ofício a exclusão dos recorrentes Coligação “Itinga para frente” e Robério Ferreira dos Santos do polo passivo; e, no mérito, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator. Por maioria, indeferido requerimento da Coligação recorrida, de juntada do laudo de prova pericial, nos termos do voto do relator. Vencidas as Juízas Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Sustentação oral do advogado Tiago Novais da Silva, pelo recorrido.*

## **02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600457-94.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Podemos – Pode – Eleições 2020)

Recorrente: Fernando de Lima Santos

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal acolheram a preliminar de ausência de fundamentação para anular a sentença e, no mérito, parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, aplicaram a regra do art. 1013, § 3º. IV, do CPC, e deram parcial provimento ao recurso para desaprovar as contas, nos termos do voto do relator.*

## **03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600565-30.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos – Eleições 2020)

Recorrente: Arlindo dos Santos

Advogados: Drs. Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785, Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto do relator.*

**04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600201-52.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Democrático – PSD – Eleições 2020)

Recorrente: Cícero de Assis Alves Guedes

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Erlle Passos Guimarães – OAB/MA 20.209

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para excluir a multa, mantendo a desaprovação das contas e a devolução de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.*

**05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600278-61.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de partido político referente à arrecadação e aplicação de recursos em campanha – Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Podemos (Antigo PTN - Partido Trabalhista Nacional)

Advogado: Dr. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

1º Interessado: José Franco Dias Carvalho

Advogados: Drs. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Erlle Passos Guimarães – OAB/MA 20.209

2ª Interessada: Érica Fernanda Santos

Advogado: Dr. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600456-46.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação Eleitoral por suposta prática de fraude à quota mínima de gênero – Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Social Liberal – PSL

Advogada: Dra. Elizane do Nascimento Batista – OAB/MA 17.462

1ª Recorrida: Raimunda Maria Barros Coutinho Silva

Advogada: Dra. Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa – OAB/MA 21.731

2º Recorrido: Diretório Municipal do Democratas – DEM

Advogados: Drs. Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699, Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611, Moaci dos Santos Maramaldo Júnior – OAB/MA 19.967, Jéssica Dias Carneiro – OAB/MA 20.630

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Adiado para a sessão do dia 25 de janeiro para convocação do Juiz substituto, tendo em vista a necessidade de quórum completo e o impedimento do Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos.*

### **07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600457-31.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação Eleitoral por suposta prática de fraude à quota mínima de gênero – Eleições 2020)

Recorrente: Gerry Martins Ladeira

Advogada: Dra. Elizane do Nascimento Batista – OAB/MA 17.462

1ª Recorrida: Raimunda Maria Barros Coutinho Silva

Advogada: Dra. Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa – OAB/MA 21.731

2º Recorrido: Diretório Municipal do Democratas – DEM

Advogados: Drs. Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699, Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611, Moaci dos Santos Maramaldo Júnior – OAB/MA 19.967, Jéssica Dias Carneiro – OAB/MA 20.630

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Adiado para a sessão do dia 25 de janeiro.*

### **08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600424-61.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Santa Luzia do Paruá – 80ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Social Democrático – PSD - Eleições 2020)

Recorrente: Gilvanete da Conceição Lima dos Santos

Advogado: Dr. Ediney Vaz Conceição – OAB/MA 13.343

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo o recolhimento ao erário, nos termos do voto da relatora.*

**09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600225-78.2020.6.10.0067 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Igarapé Grande - 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Social Liberal - Eleições 2020)

Recorrente: Maria Aparecida Pereira Lira

Advogado: Dr. João Pedro Coutinho Lima – OAB/MA 17.283

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, anularam a sentença, determinando o retorno dos autos para a emissão de novo parecer conclusivo, nos termos do voto da relatora. O Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos declarou-se impedido. Julgamento presidido pela Juíza Ângela Maria Moraes Salazar.*

**10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600583-27.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB – Eleições 2020)

Recorrentes: Elivaldo Ramos Lima, Maria do Rosário Silva Ramos

Advogado: Dr. José Walkmar Britto Neto – OAB/MA 8.129

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600295-36.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrente: Floriano Rodrigues dos Santos

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

---

Documento assinado eletronicamente por LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral, em 24/01/2022, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/01/2022, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2022, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2022, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 24/01/2022, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/01/2022, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/01/2022, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/02/2022, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/02/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1548915** e o código CRC **C1419496**.



---

0000742-56.2022.6.27.8000	1548915v3
---------------------------	-----------